

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1.962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1.965, resolve aprovar, ad referendum do Plenário, conforme o quadro em anexo, a Reformulação do Orçamento para 1979 do Conselho Regional de Biblioteconomia - 9<sup>a</sup> Região. Brasília-DF., 18 de dezembro de 1.979. Nancy Westphalen Corrêa, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.